



## Livro 2 de Registro Geral

CNM: 130377.2.0007697-69

Matrícula n.º **7.697**

Data: 10 de julho de 2017

Folha n.º **1**

**IMÓVEL:** Lote Urbano n.º 27, da Quadra 06-A, do Setor 01, com área de 1.198,98m<sup>2</sup> (hum mil, cento e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), localizado nesta cidade de Buritis, Estado de Rondônia. **Confrontações e Dimensões:** FRENTE: Rua Cerejeiras, com 41,01 metros; FUNDO: Lotes 03, 04 e 05, com 36,82 metros; LATERAL DIREITA: Travessa Jorge Pereira, com 30,61 metros; e LATERAL ESQUERDA: Lote 28, com 30,73 metros. **Perímetro:** 139,32 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.266.058/0001-44, pessoa jurídica de direito público, criado pela Lei Estadual n.º 649/1995, com sede na Rua São Lucas, n.º 2.476, Setor 06, nesta Cidade. **AQUISIÇÃO:** Por Termo de Doação, com força de Escritura Pública, emitido em 20/12/2002, conforme o Decreto-Lei n.º 2.375/1987, autorizado com fundamento na Lei n.º 6.431/1977, Processo Administrativo INCRA/SR/17/RO n.º 54300.002345/2001-31 e Instrução Normativa do INCRA n.º 43, de 29/09/2000. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 658, 659 e 660, de 21/10/2010 e AV-1-658, AV-1-659, e AV-1-660, de 10/07/2017, todos do Livro n.º 02, de Registro Geral, deste Registro Imobiliário. **“Sem Custas”**. Dorcelene Trindade de Souza Fontoura, \_\_\_\_\_, Oficiala, digitei, conferi e subscrevi.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que, conforme o artigo § 1º, da Lei n.º 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA N.º 7.697**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral e que tem valor de certidão de inteiro teor. **Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula; caso não conste nenhum estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, cláusulas ou gravames, ou ainda, de citações relativas a ações premonitórias, reais ou pessoais reipersecutórias.** Válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º 93.240, art. 1º, IV, de 09/09/1986. Buritis/RO, 12 de maio de 2025. **Pago Emolumentos: 0; Custas: Fuju: 0. Fundimper: 0, Fundep: 0. Fumorpge: 0; Selo: ; Total: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização n.º J0AAB31656-1B4DD - Consulte a validade do selo em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/).**



Para conferir a procedência deste documento, acesse <https://selo.tjro.jus.br>

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/PUD9-YWVK8-399FW-S73VW>.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YPUD9-YWVK8-399FW-S73VW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dorcelene Trindade De Souza Fontoura (CPF 601.006.641-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YPUD9-YWVK8-399FW-S73VW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>